



POLÍTICA DE DROGAS E O LEGISLATIVO BRASILEIRO: INSTITUCIONALISMO OU ADVOCACY CONSERVADOR?

Crislane Dos Santos Lima¹
Mariana Preta Oliveira De Lyra²

RESUMO

O consumo de drogas tem sido uma prática constante desde os tempos antigos. No século XX, foi estabelecido um sistema proibicionista global, influenciado pelos EUA. O Brasil adotou esta abordagem, focando no controle da demanda e na guerra contra a oferta. No século XXI, vários países flexibilizaram suas políticas antidrogas, adotando uma postura que incluísse a saúde pública. Neste contexto, a Lei de Drogas Brasileira está sendo julgada no STF, com possibilidade de descriminalização da posse de drogas. Por outro lado, O Senado Federal aprovou a PEC 45/2023, que criminaliza a posse ou porte de drogas. A decisão contraria as discussões internacionais e nacionais. Desta forma, emerge o seguinte questionamento: o que explica a aprovação da PEC das Drogas pelo Senado em 2024? Tem-se como hipótese que a aprovação da PEC pode ser explicada pela via institucional: os mecanismos de freios e contrapesos. Todavia, considerando que a questão das drogas, tradicionalmente, é vinculada à esfera moral, há um confronto de valores sobre o uso de drogas que influencia o debate público e, portanto, a produção de políticas públicas. Por isso, coloca-se como hipótese alternativa que a aprovação da PEC pode ser explicada pela demanda social conservadora. Este estudo busca, portanto, analisar a aprovação da PEC das Drogas no Senado Brasileiro, que pode incidir diretamente na piora do sistema prisional e violações dos direitos humanos, ao mesmo tempo em que pode ser um reflexo das relações institucionais e de demandas sociais com alto valor eleitoral. Para o desenvolvimento do estudo, optar-se-á por um modelo qualitativo de pesquisa. Serão utilizadas a revisão de literatura e análise de congruência. A revisão de literatura ajudará a construir um panorama conceitual sobre as duas bases teóricas: (1) Teoria Institucionalista, especialmente os mecanismos de freios e contrapesos com foco na relação Legislativo-Judiciário; e (2) Ação de Advocacy e produção de políticas públicas. Além disso, a pesquisa propõe o uso da técnica de Análise de Congruência (AC), que busca evidências empíricas para a relevância explicativa ou força explicativa relativa de uma abordagem teórica em comparação com outra. Em suma, a investigação desta problemática é fundamental para o debate sobre as drogas no País, especialmente no que diz respeito à construção das políticas públicas.

Palavras-chave: Relações Legislativo-Judiciário; Política Nacional de Drogas; Judicialização da Política.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, Instituto de Humanidades e Letras - Malês, Discente, crislanesantos04@gmail.com¹

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, Instituto de Humanidades e Letras - Malês, Docente, marianalyra@unilab.edu.br²